



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0437/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA GEEC.....	1
PORTARIA.....	2

PORTARIA - GEEC

PORTARIA GEEC Nº 054/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga por motivo de aposentadoria a portaria nº. 034/2019, que concede o exercício temporário da função docente e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando o documento protocolado junto ao setor de Recursos Humanos no dia 29 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Revogar por motivo de aposentadoria a Portaria nº. 034/2019 de 15 Julho de 2019 da servidora **MARIA DIAS MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, no **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **31/10/2019**, em substituição à Professora Eliziane Procópio de Moura conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 013/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 055/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga por motivo de aposentadoria a portaria nº. 031/2019, que concede o exercício temporário da função docente e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando o documento protocolado junto ao setor de Recursos Humanos no dia 29 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Revogar por motivo de aposentadoria a Portaria nº. 031/2019 de 15 Julho de 2019 da servidora **ELENIR ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **31/10/2019**, em substituição à Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 056/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Convoca a Professora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **04/11/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Eliziane Procópio de Moura conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 013/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA**PORTARIA Nº 131/2019 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de Servidor para fiscalização de Contratos Administrativos.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos nomeado através da Portaria nº 099/2019, de 01/08/2019, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2019 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Srª. **ELENIR ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, nomeada através da Portaria 093/93 de 18 de junho de 1993, lotada Junto a Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2019 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Srª. **MARIA DIAS MORAIS** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, nomeada através da Portaria 093/93 de 18 de junho de 1993, lotada Junto a Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2019 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **VALDECIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 459.933 SEJUSP/MS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, Símbolo **DAS-5**, ocupado

anteriormente por Sandro Antonio Silverio, exonerado através da Portaria 156/2017 de 04 de maio de 2017, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal